



RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, por meio da Pregoeira, nos autos do processo licitatório em referência, cujo objeto é a cessão de mão de obra exclusiva para postos de trabalho de vigilante, recepcionista e motorista, torna público aos interessados em geral as respostas aos questionamentos formulados, **valendo para todos os efeitos legais**¹.

Pergunta: Quanto ao quantitativo, no termo de referência consta 04 postos de vigilância patrimonial DIURNO e 04 postos de vigilância patrimonial NOTURNO, na escala 12x36 horas, totalizando 16 Vigilantes, porém, no termo de referência consta a quantidade de apenas 8 vigilantes.

O número total de vigilantes são 8 (oito), sendo 4 vigilantes para o turno diurno e 4 vigilantes para o turno noturno. Esclareça-se que em cada turno será utilizado dois vigilantes.

Pergunta: Em RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01/2024, no item de nº 15 a resposta foi: "Todos os postos de trabalho usufruirão do intervalo intrajornada". Este quesito será aplicado até mesmo para os Vigilantes? Pois no termo de referência, no quadro "QUANTIDADE A SER CONTRATADA", consta que o turno de 12 (doze) horas será ininterrupta por dia, caracterizando que o vigilante não irá gozar do intervalo de refeição.

Para todos os postos de trabalho (Motoristas, Recepcionistas e Vigilantes) deverá ser concedida uma hora destinada à refeição e descanso intrajornada.

Pergunta: Na Planilha de Composição de Preço em anexo nos documentos complementares, consta os preços com base na CCT de 2023, além disso, não está contabilizando as horas extras eventuais, em nenhuma das categorias, não consta também a indenização da intrajornada do vigilante, ou seja, vários itens que deixaram de ser contabilizados, ocasionando erro na estimativa de preço. A pergunta é: O processo licitatório se disputado com o preço que já não está mais vigente para ambas categorias? Tem em vista que CCT de 2024 já se encontra homologada pelos sindicatos.

As propostas comerciais deverão ser apresentadas com os salários da última Convenção Coletiva de Trabalho devidamente homologada até a data da sessão de julgamento (14.03.2024). Observe-se que na Planilha de Custo, inserida na aba "Documentos Complementares, na página de resumos, está o cálculo das "Estimativas de gastos eventuais por ano".

Sete Lagoas, 2ª feira, 11 de março de 2024.

JAQUELINE HELENA ALVES - Pregoeira.

¹ "Por fim, é importante mencionar que se tem entendido corretamente que as respostas aos pedidos de esclarecimentos incorporam-se ao edital e a Administração vincula-se à sua resposta, o que é decorrente da boa-fé objetiva e do princípio da proteção à confiança legítima. Não seria plausível que a Administração oferecesse resposta a pedido de esclarecimento em dado sentido e, depois, no transcurso da licitação adotasse posição diversa." (Joel de Menezes Niebuhr, *Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 5ª edição revista e ampliada, Fórum, 2022, pág. 669)